Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 300 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/03/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania (TRANSITAR), solicitando estudos com o objetivo de implantação de estacionamento paralelo, na rua João Pessoa no trecho que compreende as ruas Antonina e Mato Grosso, bairro Centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de março de 2023.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificação:

A presente indicação tem como objetivo de garantir mobilidade urbana. A proposta visa garantir fluidez no trânsito e mais visibilidade para os motoristas. Solicitamos também que seja feito melhorias na sinalização horizontal e vertical e demarcação da vaga para deficientes físicos.

Nestes termos, pede deferimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA